



## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00039024/2025-63

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LA VEGA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, La Vega Distribuidora de Cosméticos Ltda, CNPJ nº 35.100.769/0001-66, com sede na Rua Coronel Nogueira Padilha, nº 695, CEP 18.020-001, Vila Hortência, Sorocaba/SP, neste ato representada pela senhora Priscilla La Vega Viñolo, inscrita no CPF/MF 936.457 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução de interesse público:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviços de impressão.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de impressão prestado pela empresa Érica Maria Sanches Camargo (CNPJ 17.887.151/0001-06).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 09 de outubro de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DOADORA: La Vega Distribuidora de Cosméticos Ltda.  
Priscilla La Vega Viñolo

Testemunhas

1. Glisangela Pastanho

RG: ● 828.049 ●

CPF: ●● 530 598 ●●

2. Helosana D da Silva

RG: ● 015 724 - ●

CPF: ●●● 871528 ●●●